



"PROJETO DE LEI Nº. 029/2021"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO RESIDENCIAL VILA MARIANA I DE "PRAÇA GERALDO CAPORUSSO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Junho de 2021, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI:

Artigo 1º) - Fica a praça pública localizada no Residencial Mariana I, denominada de **"PRAÇA GERALDO CAPORUSSO"**, em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 28 de Maio de 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Tiago Franciscati (MDB)
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"